



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 998/GR, de 1.º de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 952/GR, de 23 de maio de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder à servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2263893, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23230.000031.2016-28.”


Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2263893, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23230.000031.2016-28, a contar de 12/5/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016